



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

## RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	43
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	05
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	30
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Solha Gracia*  
Em 04/02 de 2020  
edição 2269  
7816

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo Efetivo de Merendeira a servidora, Clarice Izidoro de Campos, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.400.358-0.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauhen  
Prefeito

PORTARIA Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos a servidora municipal, Cleidineia Cândida Zanelato, Professora, portadora do RG. n.º 5.264.490-9.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauhen  
Prefeito

PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	43
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	05
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	30
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauhen  
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMUS),

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000421-1	Ubirajara Bueno Mendes	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauhen  
Prefeito

PORTARIA Nº 010/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Gilberto Leite da Silva, Irineu Jesus Marsola.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauhen  
Prefeito

PORTARIA Nº 011/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Designar a servidora do cargo efetivo de Psicóloga, Sra. Deyse Graziela Campos Beck, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.024.986-9, a ficar lotada no Departamento Municipal de Saúde a partir do dia 08 de janeiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauhen  
Prefeito

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Rita de Cássia Sene Braz, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 051706739-06 e no RG nº 8.575890-0, residente e domiciliada à Rua Ruth Martinez Correa, nº 678 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, candidata aprovada no Concurso Público - Edital nº 001/2019, classificada em 4º lugar para o provimento do cargo de professora dos anos iniciais, conforme resultado final homologado venho através desta deste comunicar-lhes minha desistência de minha vaga por motivos pessoais.

P.Deferimento  
Ribeirão do Pinhal, 31 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
RITA DE CASSIA SENE BRAZ

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Senhor Oficial do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Wenceslau Braz-PR e a Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - SICREDI NORTE SUL PR/SP.

Faz saber, a todos que virem este edital ou que dele tiverem conhecimento, que por este Cartório de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente da Cédula de Crédito Bancário número B70832217-2, celebrado em 01/11/2017, pela qual a referida Cooperativa concedeu crédito de R\$ 112.620,00 (cento e doze mil e seiscentos e vinte reais) ao Sr. CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF. sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 302, em Wenceslau Braz-PR, sendo a referida Cédula garantida por Alienação Fiduciária do imóvel da Matrícula nº 4.638, do Cartório de Wenceslau Braz-PR, avaliado em R\$ 277.000,00, de propriedade dos fiduciários JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e sua esposa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, ambos brasileiros, ele agropecuarista e inscrito no CPF. nº 068.055.239-15, e ela do lar e inscrita no CPF. nº 023.527.509 38, residentes e domiciliados na Rodovia Parigot de Souza - KM 286, município de Wenceslau Braz-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz-PR a intimação dos devedores para purgarem a mora. E, como não foi possível encontrar os devedores, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-OS e INTIMA-OS para tomarem conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que adimplam integralmente com o contrato, conforme preconiza o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de Matrícula nº 4.638 do Cartório de Wenceslau Braz-PR no nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - SICREDI NORTE SUL PR/SP. Wenceslau Braz-PR, 10 de janeiro de 2020.

Rogério Scatolin de Barros  
Oficial Registrador

ARAPOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 57- CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareça até o dia 14 de fevereiro de 2020, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

OFICIAL ADMINISTRATIVO B	
Classificação	Nome
23º	JOSÉ VICTOR PEREIRA FAUSTINO
24º	ANA ALINE SANTOS MENDES

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoadô.  
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

NERILDA APARECIDA PENNA  
Prefeita Municipal



FAKE NEWS

APURE OS FATOS ANTES DE COMPARTILHAR